



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2025, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, para contratação de plano de telefonia móvel para o uso da Administração Municipal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no total de R\$ 28.101,12 (vinte e oito mil cento e um reais e doze centavos).

Sete de Setembro/RS, 18 de março de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal